



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov

DECRETO Nº 5784/2015

SÚMULA: CRIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU.

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, com as atribuições de participar do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

Art. 2º Para constituir o referido comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

Luiz Marcelo Alves dos Santos
CPF: 536.186.709.82
Matrícula: 200468

Ederson Fábio Pereira da Silva
CPF: 884.862.579-72
Matrícula: 201528

Leandro Lopes
CPF: 075.859.069-51
Matrícula: 201394

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 16 de junho de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
12648	Edição
de 17.06	2015
Secretário 11	